



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 29 / 11 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.804, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/IPASGU Nº 266/2024, expedido pelo Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, em 11 de novembro de 2024, solicitando a prorrogação da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **JULIANA URZEDO DUARTE LOPES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Auxiliar em Regulamentação Médica, matrícula nº 494945, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.


JOSINANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal